



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 31/18

Autor: Vereador ANDRÉ LUIZ PIRES CURUCA (PDT)

EMENTA: DE APLAUSOS, AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUSTIÇA DA 120ª ZONA ELEITORAL NO PLEITO 2018.

O vereador que esta subscreve propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, seja consignada em Ata e feito constar nos Anais desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO ao Dr. GLAUCIO FRANCISCO MOURA CRUVINEL, Meritíssimo Juiz da 120ª Zona Eleitoral, à Dra. NATHALIE MURILLO FLOROSCHK, Digníssima Promotora de Justiça, bem como à Sra. Sra. CRISTIANE ALVES FERREIRA TORRES, Digna Chefe de Cartório, pelos relevantes serviços prestados na condução do pleito eleitoral 2018.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que a função da Justiça Eleitoral não se limita apenas a realizar eleições, mas não há como não destacar, reconhecer e homenagear àqueles que, no âmbito de sua atuação, são merecedores de agradecimentos e aplausos pelos serviços relevantes que prestam a esta Justiça Especializada no pleito eleitoral 2018.

Assim sendo, este vereador se sente honrado em prestar essa singela homenagem aos responsáveis diretos pelos atos da Justiça Eleitoral nesta Zona Eleitoral, traduzindo-se em um impecável trabalho, desenvolvido de forma coordenada, eficaz e célere, em prol da garantia da ordem e do pleno exercício da democracia, por ocasião das eleições deste ano – 1º e 2º turnos.

Com efeito, foi graças à atuação direta dessas pessoas que os cidadãos puderam se manifestar, de forma ordeira e tranquila, através do exercício democrático do voto, durante os dois turnos do pleito eleitoral.

Impõe reiterar nesta oportunidade, a confiança que esta Casa de Leis deposita no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, nas forças civis e militares, e em todos os demais servidores, cujo denodo e capacidade têm sido reconhecidos pela lisura e brilho alcançados a cada eleição, constituindo elemento essencial para a realização das eleições, fazendo desta "Justiça da Democracia" uma instituição da qual todos devemos nos orgulhar.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Por tais razões requer a aprovação desta Moção pelo Plenário desta Casa como um gesto de reconhecimento e aplauso às autoridades que aqui menciona, pelo trabalho exercido junto à Justiça Eleitoral do Paraná, em especial à 120ª Zona Eleitoral de Formosa do Oeste-PR, ensejando em consequência, a garantia da lei e da ordem durante todo o processo de votação e apuração das eleições.

Após aprovação e registro, que seja oficiado aos homenageados referenciados, dando-lhes conhecimento desta moção.

Certo da compreensão e acatamento,
Formosa do Oeste-PR, 31.10.2018.

ANDRÉ LUIZ PIRES CURUCA

VERADOR - PDT